



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1554 | Terça-feira, 30 de julho de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	20
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		
Secretaria de Finanças.....	03		
Div. de Contabilidade.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132, DE 23 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.063,00 (treze mil e sessenta e três reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde
08.004.10.304.0007.1.026.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Vigilância Sanitária 1197 - 4.4.90.52.00.00 31518 Equipamentos e Material Permanente
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica
1198 - 4.4.90.52.00.00	31518 Equipamentos e Material Permanente
Total Suplementação:	13.063,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde
08.004.10.304.0007.1.026.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Vigilância Sanitária 445 - 4.4.90.52.00.0033518 Equipamentos e Material Permanente
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica
1133 - 4.4.90.52.00.00	33518 Equipamentos e Material Permanente
Total Redução:	13.063,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

DECRETO Nº 133, DE 23 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
07.001.04.122.0003.2.040.	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento
252 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Habitação e Urbanismo
07.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo
282 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia
290 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo
07.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cadastro Técnico
07.005.04.122.0004.2.044.	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico
320 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
561 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais
565 - 3.3.90.33.00.00	00103 Passagens e Despesas Com Locomoção
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial
595 - 3.1.90.16.00.00	00104 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil
615 - 3.3.90.36.00.00	00103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
616 - 3.3.90.39.00.00	00103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
618 - 3.3.90.40.00.00	00103 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -
Total Suplementação:	252.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
07.001.04.122.0003.2.040.	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento
250 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Habitação e Urbanismo
07.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo
279 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia
287 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais
07.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cadastro Técnico
07.005.04.122.0004.2.044.	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico
318 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

558 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00	453 - 3.1.90.16.00.00	00510 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
562 - 3.3.90.08.00.00	00104 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	10.000,00	463 - 3.3.90.36.00.00	00494 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
09.002.12.361.0010.2.066	Manutenção das Escolas Municipais		08.005.00.000.0000.0.000	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
576 - 3.3.90.30.00.00	00103 Material de Consumo	5.000,00	08.005.10.122.0004.2.057	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
09.003.00.000.0000.0.000	Divisão de Educação Infantil		473 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
09.003.12.365.0011.2.069	Manutenção de Centros de Educação Infantil		477 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo	7.250,00
608 - 3.3.90.30.00.00	00103 Material de Consumo	133.000,00	486 - 4.4.90.52.00.00	00303 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
619 - 4.4.90.52.00.00	00103 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	08.007.00.000.0000.0.000	Divisão de Assistência Farmacêutica	
			08.007.10.303.0007.2.059	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
			498 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
			08.008.00.000.0000.0.000	Divisão de Saúde Mental	
			08.008.10.302.0009.2.060	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
			515 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
			516 - 3.1.91.13.00.00	00303 Obrigações Patronais	45.000,00
			524 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
			08.008.10.302.0009.2.145	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
			529 - 3.1.90.13.00.00	00303 Obrigações Patronais	1.000,00
			530 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
				Total Suplementação:	497.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

DECRETO Nº 134, DE 25 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.321,43 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.1.002	Aquisição de Veículos	
158 - 4.4.90.52.00.00	03501 Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
11.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.812.0017.2.087	Apoio ao Desporto Amador	
1209 - 3.3.90.30.00.00	03556 Material de Consumo	40.321,43
1210 - 3.3.90.39.00.00	03556 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total Suplementação:	250.321,43

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, I da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

501	Alienação de Ativos	190.000,00
556	Transferências Lei 9.615/98 - Lei Pelé	60.321,43

Total Suplementação: 250.321,43

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

DECRETO Nº 128, DE 18 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 497.800,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Saúde - FMS	
08.001.00.000.0000.0.000	Gabinete do Secretário	
08.001.10.122.0003.2.046	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
333 - 3.3.90.14.00.00	00303 Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
334 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material De Consumo	4.250,00
08.002.00.000.0000.0.000	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0008.2.051	Manutenção do Transporte de Doentes	
390 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
08.003.00.000.0000.0.000	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
410 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material de Consumo	78.300,00
413 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
08.004.00.000.0000.0.000	Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056	Manutenção da Vigilância em Saúde	



Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Saúde - FMS	
08.001.00.000.0000.0.000	Gabinete do Secretário	
08.001.10.122.0003.2.046	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
329 - 3.1.90.11.00.00	00303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.250,00
08.002.00.000.0000.0.000	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0008.2.051	Manutenção do Transporte de Doentes	
389 - 3.1.90.11.00.00	00303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
08.003.00.000.0000.0.000	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
406 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	66.000,00
08.003.10.302.0009.2.055	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	
429 - 3.1.90.11.00.00	00303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.300,00
08.004.00.000.0000.0.000	Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056	Manutenção da Vigilância em Saúde	
459 - 3.3.90.30.00.00	00494 Material de Consumo	13.000,00
461 - 3.3.90.32.00.00	00510 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
462 - 3.3.90.33.00.00	00494 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08.005.00.000.0000.0.000	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0004.2.057	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
480 - 3.3.90.39.00.00	00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
484 - 3.3.90.40.00.00	00303 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	7.250,00
485 - 4.4.90.51.00.00	00303 Obras e Instalações	50.000,00
08.007.00.000.0000.0.000	Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.059	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
505 - 3.3.90.32.00.00	00303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
08.008.00.000.0000.0.000	Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
518 - 3.3.90.30.00.00	00303 Material de Consumo	2.000,00
	Total Redução:	497.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

Prefeito

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ANULAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019, E NOTIFICAÇÃO DA NOVA SESSÃO DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS NO DIA 30/07/2019 ÀS 08:30 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares: projeto estrutural em concreto armado, projeto estrutural em metálica, projeto hidráulico, projeto elétrico, telecomunicação e SPDA e projeto de prevenção contra incêndio e pânico.

O presidente da comissão permanente de licitação, nomeado pela portaria nº 82/2019, publicada em 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, informa a **anulação** da sessão de abertura das propostas ocorrida em 18/07/2019 conforme descrito na ata 91-A/2019, haja vista que posteriormente à divulgação dos resultados foram verificados erros de multiplicação nas planilhas das empresas MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS (lote 5) e LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA – EPP (lotes 1,3,5). Desse modo, ficam os interessados **NOTIFICADOS** a comparecerem na nova sessão de apuração das propostas no dia **30/07/2019 às 08:30 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Julho de 2019.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Julho de 2019.

Leandro Folador
Presidente

Leandro Folador
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 223/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 143/2019**, homologado em 26/07/2019.

Valor Homologado: **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Objeto: **Contratação de empresa para transporte de passageiros, com disponibilidade de 02 (duas) vans para transportar os cantores que farão shows durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte, entre os dias 27 de Julho a 4 de Agosto do corrente ano**

Empresa: **Balani & Fernandes LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **04/08/2019.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	47365	Transporte de passageiros, por diária, com limite de 200km por dia, veículo do tipo van, com no mínimo 15 lugares, poltronas reclináveis e ar condicionado. O veículo deve possuir seguro contra riscos e acidentes e registro no DER - Paraná, em bom estado de conservação; com socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e com motoristas uniformizados, com habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo.	Dia	18	R \$ 248,75	4.477,50
2	47714	Prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro excedente a diária, veículo tipo Van com capacidade de no mínimo 15 lugares, poltronas reclináveis e ar condicionado. O veículo deve possuir, obrigatoriamente, seguro contra riscos e acidentes, registro no DER - PR e deverá estar em bom estado de conservação; deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo.	Km	450	R\$ 0,05	22,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO CONTINUIDADE DO CERTAME

Considerando a suspensão da sessão de julgamento ocorrida em 11/07/2017, o Pregoeiro do Município de Cianorte, nomeado pela nº Portaria nº 60/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 64/2019, de 09 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os interessados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº **107/2019**, modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação, ar condicionado e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Dessa forma ficam **NOTIFICADAS** as participantes para CONTINUIDADE do certame, a ser realizado no dia **02/07/2019 às 09:00 horas.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **143/2019**, modalidade **Pregão Presencial, Processo 244/2019**, concernente a **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa para transporte de passageiros, com disponibilidade de 02 (duas) vans para transportar os cantores que farão shows durante as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte, entre os dias 27 de Julho a 4 de Agosto do corrente ano.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Balani & Fernandes LTDA** como vencedora do **lote único** no valor total de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de julho de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Finanças
Div. de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	264.614.000,00	266.781.563,92	36.448.017,74	13,66	135.263.722,64	50,70	131.517.841,28
RECEITAS CORRENTES	247.717.760,00	248.585.323,92	35.840.478,28	14,42	133.937.456,61	53,88	114.647.867,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	69.792.800,00	69.792.800,00	8.264.520,55	11,84	41.394.429,83	59,31	28.398.370,17
Impostos	63.341.800,00	63.341.800,00	7.602.062,32	12,00	36.371.651,27	57,42	26.970.148,73
Taxas	6.333.000,00	6.333.000,00	586.259,24	9,26	4.595.974,46	72,57	1.737.025,54
Contribuição de Melhoria	118.000,00	118.000,00	76.198,99	64,58	426.804,10	361,70	-308.804,10
CONTRIBUIÇÕES	10.735.000,00	10.735.000,00	1.929.341,11	17,97	5.847.951,98	54,48	4.887.048,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.735.000,00	10.735.000,00	1.929.341,11	17,97	5.847.951,98	54,48	4.887.048,02
RECEITA PATRIMONIAL	2.873.940,80	2.873.940,80	654.766,58	22,78	5.095.651,29	177,31	-2.221.710,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	113.000,00	113.000,00	36.734,43	32,51	86.944,19	76,94	26.055,81
Valores Mobiliários	2.500.940,80	2.500.940,80	554.521,51	22,17	1.410.438,59	56,40	1.090.502,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	260.000,00	260.000,00	63.510,64	24,43	3.598.268,51	383,95	-3.338.268,51
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	27.125,60	27.125,60	0,00	0,00	1.390,59	5,13	25.735,01
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00	230.000,00	58.555,75	25,46	577.246,91	250,98	-347.246,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	215.000,00	215.000,00	51.356,57	23,89	557.067,50	259,10	-342.067,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000,00	15.000,00	7.199,18	47,99	20.179,41	134,53	-5.179,41
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.683.869,60	164.551.433,52	24.268.599,06	14,75	80.140.376,77	48,70	84.411.056,75
Transferências da União e de suas Entidades	79.031.161,60	79.031.161,60	12.260.927,53	15,51	35.085.703,24	44,39	43.945.458,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.827.588,00	55.695.151,92	7.558.927,26	13,57	30.526.077,99	54,81	25.169.073,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.650.000,00	29.650.000,00	4.447.389,53	15,00	14.519.818,09	48,97	15.130.181,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	55.120,00	55.120,00	1.354,74	2,46	8.777,45	15,92	46.342,55
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.024,00	375.024,00	664.695,23	177,24	880.409,24	234,76	-505.385,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	195.024,00	195.024,00	50.758,50	26,03	97.100,30	49,79	97.923,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	595.977,46	986,59	721.657,88	405,53	-691.657,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	17.959,27	11,97	61.651,06	41,10	88.348,94
RECEITAS DE CAPITAL	16.896.240,00	18.196.240,00	607.539,46	3,34	1.326.266,03	7,29	16.869.973,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.100.000,00	10.400.000,00	586.689,46	5,64	676.736,91	6,51	9.723.263,09
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.100.000,00	10.400.000,00	586.689,46	5,64	676.736,91	6,51	9.723.263,09
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.380.000,00	4.380.000,00	14.850,00	0,34	61.134,50	1,40	4.318.865,50
Alienação de Bens Móveis	180.000,00	180.000,00	14.850,00	8,25	14.850,00	8,25	165.150,00
Alienação de Bens Imóveis	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	46.284,50	1,10	4.153.715,50
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.416.240,00	3.416.240,00	6.000,00	0,18	588.394,62	17,22	2.827.845,38
Transferências da União e de suas Entidades	3.416.240,00	3.416.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416.240,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	6.000,00	0,00	588.394,62	0,00	-588.394,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	264.614.000,00	266.781.563,92	36.448.017,74	13,66	135.263.722,64	50,70	131.517.841,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	264.614.000,00	266.781.563,92	36.448.017,74	13,66	135.263.722,64	50,70	131.517.841,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	264.614.000,00	266.781.563,92	36.448.017,74	13,66	135.263.722,64	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	28.059.800,66	-	-	28.059.800,66	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	28.059.800,66	-	-	28.059.800,66	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	239.290.160,00	277.183.586,44	35.775.234,38	155.608.339,98	121.575.246,46	37.444.292,82	98.149.259,77	179.034.326,67	90.397.149,28
DESPESAS CORRENTES	214.980.220,00	238.267.101,26	31.519.775,09	143.995.397,72	94.271.703,54	35.359.037,08	95.429.276,18	142.837.825,08	87.785.206,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.055.133,60	107.392.767,97	16.864.293,30	54.002.149,28	53.390.618,69	17.017.179,79	49.712.932,34	57.679.835,63	44.066.296,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	520.000,00	520.000,00	59.358,02	180.166,50	339.833,50	62.044,07	180.166,50	339.833,50	177.560,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.405.086,40	130.354.333,29	14.596.123,77	89.813.081,94	40.541.251,35	18.279.813,22	45.536.177,34	84.818.155,95	43.541.348,92
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	108.405.086,40	130.354.333,29	14.596.123,77	89.813.081,94	40.541.251,35	18.279.813,22	45.536.177,34	84.818.155,95	43.541.348,92
DESPESAS DE CAPITAL	23.309.940,00	38.890.435,18	4.255.459,29	11.612.942,26	27.277.492,92	2.085.255,74	2.719.983,59	36.170.451,59	2.611.942,97
INVESTIMENTOS	22.109.940,00	37.690.435,18	4.085.137,31	11.108.487,17	26.581.948,01	1.912.823,25	2.215.528,50	35.474.906,68	2.109.678,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	170.321,98	504.455,09	695.544,91	172.432,49	504.455,09	695.544,91	502.264,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	26.050,00	0,00	0,00	26.050,00	0,00	0,00	26.050,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.898.840,00	20.773.091,55	2.428.118,55	10.612.076,83	10.161.014,72	3.190.608,89	8.106.789,74	12.666.301,81	6.941.534,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	260.189.000,00	297.956.677,99	38.203.352,93	166.220.416,81	131.736.261,18	40.634.901,71	106.256.049,51	191.700.628,48	97.338.684,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	260.189.000,00	297.956.677,99	38.203.352,93	166.220.416,81	131.736.261,18	40.634.901,71	106.256.049,51	191.700.628,48	97.338.684,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	29.007.673,13	-	37.925.038,38
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	260.189.000,00	297.956.677,99	38.203.352,93	166.220.416,81	131.736.261,18	40.634.901,71	135.263.722,64	191.700.628,48	135.263.722,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 28/jul/2019 as 16h e 25m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.898.840,00	20.773.091,55	2.428.118,55	10.612.076,83	10.161.014,72	3.190.608,89	8.106.789,74	12.666.301,81	6.941.534,98
DESPESAS CORRENTES	20.898.840,00	20.773.091,55	2.428.118,55	10.612.076,83	10.161.014,72	3.190.608,89	8.106.789,74	12.666.301,81	6.941.534,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.443.840,00	14.667.091,55	2.428.118,55	7.323.184,55	7.343.907,00	2.459.743,95	7.010.492,33	7.656.599,22	5.845.237,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.455.000,00	6.106.000,00	0,00	3.288.892,28	2.817.107,72	730.864,94	1.096.297,41	5.009.702,59	1.096.297,41



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
Controle Externo	124.440,00	124.440,00	16.665,46	89.302,73	0,05	35.137,27	18.148,58	84.853,37	0,08		39.586,63
Normatização e Fiscalização	85.000,00	85.000,00	12.183,27	40.781,35	0,02	44.218,65	12.895,95	38.643,31	0,04		46.356,69
Tecnologia da Informação	25.000,00	25.000,00	2.600,00	12.160,94	0,01	12.839,06	3.023,94	10.889,12	0,01		14.110,88
Administração de Receitas	167.000,00	167.000,00	23.245,06	80.703,21	0,05	86.296,79	24.939,66	75.619,41	0,07		91.380,59
Comunicação Social	47.000,00	47.000,00	7.809,74	24.784,23	0,01	22.215,77	8.096,30	23.924,55	0,02		23.075,45
DEFESA NACIONAL	35.500,00	35.500,00	5.401,58	15.211,72	0,01	20.288,28	5.401,58	15.211,72	0,01		20.288,28
Defesa Terrestre	35.500,00	35.500,00	5.401,58	15.211,72	0,01	20.288,28	5.401,58	15.211,72	0,01		20.288,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	581.400,00	584.651,55	74.260,80	229.840,60	0,14	354.810,95	77.934,20	218.820,40	0,21		365.831,15
Administração Financeira	46.000,00	46.000,00	5.122,54	15.087,25	0,01	30.912,75	5.122,54	15.087,25	0,01		30.912,75
Assistência Comunitária	535.400,00	538.651,55	69.138,26	214.753,35	0,13	323.898,20	72.811,66	203.733,15	0,19		334.918,40
SAÚDE	4.917.800,00	4.917.800,00	758.655,10	2.405.949,31	1,45	2.511.850,69	802.721,71	2.280.449,12	2,15		2.637.350,88
Administração Geral	109.000,00	109.000,00	17.885,25	56.072,24	0,03	52.927,76	18.885,95	53.070,14	0,05		55.929,86
Administração Financeira	23.000,00	23.000,00	3.467,36	11.372,94	0,01	11.627,06	3.670,02	10.764,96	0,01		12.235,04
Atenção Básica	2.157.000,00	2.157.000,00	348.746,39	1.118.085,44	0,67	1.038.914,56	368.475,31	1.058.898,68	1,00		1.098.101,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.994.400,00	1.994.400,00	285.709,73	901.169,47	0,54	1.093.230,53	301.616,91	853.447,93	0,80		1.140.952,07
Suporte Profilático e Terapêutico	260.000,00	260.000,00	38.518,90	124.122,26	0,07	135.877,74	40.721,32	117.515,00	0,11		142.485,00
Vigilância Sanitária	374.400,00	374.400,00	64.327,47	195.126,96	0,12	179.273,04	69.352,20	186.752,41	0,18		187.647,59
EDUCAÇÃO	6.302.700,00	6.317.700,00	1.035.846,66	3.147.575,82	1,89	3.170.124,18	1.096.507,72	3.147.575,82	2,96		3.170.124,18
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	1.356,36	3.937,09	0,00	2.062,91	1.356,36	3.937,09	0,00		2.062,91
Administração Financeira	36.000,00	36.000,00	5.589,24	15.941,46	0,01	20.058,54	5.589,24	15.941,46	0,02		20.058,54
Alimentação e Nutrição	18.700,00	33.700,00	3.418,02	10.087,98	0,01	23.612,02	3.418,02	10.087,98	0,01		23.612,02
Ensino Fundamental	3.751.000,00	3.751.000,00	598.705,48	1.922.659,87	1,16	1.828.340,13	659.366,54	1.922.659,87	1,81		1.828.340,13
Ensino Superior	44.000,00	44.000,00	2.581,21	7.583,20	0,00	36.416,80	2.581,21	7.583,20	0,01		36.416,80
Educação Infantil	2.300.000,00	2.300.000,00	413.930,33	1.147.903,97	0,69	1.152.096,03	413.930,33	1.147.903,97	1,08		1.152.096,03
Educação de Jovens e Adultos	67.000,00	67.000,00	8.613,28	31.452,00	0,02	35.548,00	8.613,28	31.452,00	0,03		35.548,00
Educação Especial	80.000,00	80.000,00	1.652,74	8.010,25	0,00	71.989,75	1.652,74	8.010,25	0,01		71.989,75
URBANISMO	547.000,00	547.000,00	86.540,93	270.093,82	0,16	276.906,18	90.565,23	258.020,92	0,24		288.979,08
Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	200.000,00	32.719,73	95.222,17	0,06	104.777,83	33.007,03	94.360,27	0,09		105.639,73
Serviços Urbanos	347.000,00	347.000,00	53.821,20	174.871,65	0,11	172.128,35	57.558,20	163.660,65	0,15		183.339,35
GESTÃO AMBIENTAL	160.000,00	160.000,00	25.556,76	98.081,88	0,06	61.918,12	29.721,98	85.586,22	0,08		74.413,78
Preservação e Conservação Ambiental	160.000,00	160.000,00	25.556,76	98.081,88	0,06	61.918,12	29.721,98	85.586,22	0,08		74.413,78
AGRICULTURA	36.000,00	36.000,00	4.831,35	12.713,43	0,01	23.286,57	4.969,91	12.297,75	0,01		23.702,25
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	2.037,30	5.983,38	0,00	9.016,62	2.037,30	5.983,38	0,01		9.016,62
Abastecimento	21.000,00	21.000,00	2.794,05	6.730,05	0,00	14.269,95	2.932,61	6.314,37	0,01		14.685,63
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	1.990,32	6.585,20	0,00	3.414,80	2.108,68	6.230,12	0,01		3.769,88
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.990,32	6.585,20	0,00	3.414,80	2.108,68	6.230,12	0,01		3.769,88
TRANSPORTE	255.000,00	255.000,00	39.906,31	104.472,88	0,06	150.527,12	43.134,13	94.789,42	0,09		160.210,58
Transporte Rodoviário	255.000,00	255.000,00	39.906,31	104.472,88	0,06	150.527,12	43.134,13	94.789,42	0,09		160.210,58
DESPORTO E LAZER	120.000,00	120.000,00	21.134,23	67.943,98	0,04	52.056,02	22.008,05	65.322,52	0,06		54.677,48
Administração Geral	55.000,00	55.000,00	9.065,68	30.341,06	0,02	24.658,94	9.562,90	28.849,40	0,03		26.150,60
Desporto Comunitário	65.000,00	65.000,00	12.068,55	37.602,92	0,02	27.397,08	12.445,15	36.473,12	0,03		28.526,88
TOTAL	260.189.000,00	297.956.677,99	38.203.352,93	166.220.416,81	100,00	131.736.261,18	40.634.901,71	106.256.049,51	100,00		191.700.628,48

FONTE: Sistema E-otech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 28/Jul/2019 às 15h e 54m.



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.018 A 6/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.373.028,33	19.704.725,19	17.001.851,83	20.064.764,51	18.960.132,25	26.487.309,90	25.780.128,08	29.416.033,28	33.974.078,51	20.877.647,87	0,00	0,00	231.639.699,75	3.072.872,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.121.369,14	4.498.611,36	4.080.633,24	4.190.125,43	4.172.226,83	5.320.848,40	5.135.090,86	10.043.823,33	14.611.574,41	4.205.826,42	0,00	0,00	60.380.129,42	0,00
IPTU	1.653.643,45	1.752.571,18	1.627.264,79	1.651.563,80	1.661.333,73	2.108.123,93	2.238.570,34	7.079.609,17	10.343.527,93	1.393.035,95	0,00	0,00	31.509.244,27	0,00
ISS	1.271.994,24	1.216.247,82	1.235.696,92	1.301.463,73	1.268.489,14	1.232.818,65	1.328.940,49	1.117.975,30	1.314.487,17	1.041.885,96	0,00	0,00	12.329.999,42	0,00
ITBI	282.298,12	496.863,36	336.259,05	300.993,01	351.807,53	526.526,92	698.269,81	401.150,45	233.101,06	511.026,46	0,00	0,00	4.138.295,77	0,00
IRRF	512.717,56	511.927,45	490.789,02	498.623,31	510.987,28	984.481,91	487.358,55	648.732,11	489.060,23	436.255,07	0,00	0,00	5.570.932,49	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.715,77	521.001,55	390.623,46	437.481,58	379.609,15	468.896,99	381.951,67	796.356,30	2.231.398,02	823.622,98	0,00	0,00	6.831.657,47	0,00
Contribuições	923.460,88	916.600,36	860.102,46	780.276,40	875.182,64	771.497,54	885.383,02	1.080.952,47	447.992,24	1.504.004,01	0,00	0,00	9.045.452,02	0,00
Recita Patrimonial	268.332,56	258.329,06	212.832,68	230.065,70	207.680,78	205.593,13	152.834,46	210.573,54	3.713.008,97	346.751,07	0,00	0,00	5.806.001,95	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	229.339,79	226.961,23	180.340,32	196.647,31	176.054,11	172.280,05	123.267,01	168.170,81	262.980,12	296.292,32	0,00	0,00	2.032.333,07	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	38.992,77	31.367,83	32.492,36	33.418,39	31.626,67	33.313,08	29.567,45	42.402,73	3.450.028,85	50.458,75	0,00	0,00	3.773.668,88	0,00
Recita Agropecuária	0,00	21.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,59	0,00	0,00	0,00	22.446,59	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	37.285,44	44.805,13	38.841,83	38.284,31	33.639,05	38.561,94	456.278,36	33.248,82	15.037,55	7.801,28	0,00	0,00	743.783,71	0,00
Transferências Correntes	13.992.949,00	13.925.251,46	11.780.653,95	14.794.005,84	13.637.520,10	20.032.860,07	19.122.574,37	18.023.423,59	15.084.645,05	14.796.286,70	0,00	0,00	155.190.170,13	3.072.872,28
Cota-Parte do FPM	3.891.652,52	2.894.587,64	2.183.100,20	2.479.987,67	3.115.159,49	5.451.550,23	3.855.012,25	4.234.500,13	3.170.552,72	3.093.223,15	0,00	0,00	34.369.326,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.664.009,72	4.024.713,83	3.423.494,36	4.857.044,51	4.230.876,52	4.502.904,13	4.090.511,24	3.277.779,13	3.880.927,34	4.810.971,25	0,00	0,00	41.763.232,03	0,00
Cota-Parte do IPVA	324.338,32	364.649,96	292.308,66	257.475,25	218.766,37	365.869,58	5.637.681,65	4.955.349,40	2.161.596,67	901.872,23	0,00	0,00	15.479.908,09	0,00
Cota-Parte do ITR	101.121,25	2.047,63	94.254,40	701.250,02	45.659,09	53.685,00	13.549,73	0,00	311,71	1.049,78	0,00	0,00	1.012.928,61	0,00
Transferências LC 87/1996	26.103,73	26.103,73	253.427,21	26.103,73	26.103,73	26.103,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.945,86	0,00
Transferências LC 61/1989	64.078,49	69.302,03	95.026,13	70.330,99	67.521,92	81.361,50	60.116,68	54.677,32	70.419,15	62.308,28	0,00	0,00	695.142,49	0,00
Transferências do FUNDEB	1.898.468,78	2.294.531,04	1.843.693,44	2.318.107,88	2.194.436,44	2.400.250,40	2.997.942,87	2.541.320,31	2.373.613,55	2.159.551,83	0,00	0,00	23.021.916,54	0,00
Outras Transferências Correntes	3.023.176,19	4.249.315,60	3.595.349,55	4.083.705,79	3.738.996,54	7.151.135,50	2.467.759,95	2.959.797,30	3.427.223,91	3.767.310,18	0,00	0,00	38.463.770,51	3.072.872,28
Outras Receitas Correntes	29.631,31	40.071,82	28.787,67	32.006,83	33.882,85	117.948,82	27.967,01	24.011,53	100.429,70	16.978,39	0,00	0,00	451.715,93	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.494.826,63	1.481.931,89	1.471.839,47	1.678.438,30	1.540.817,28	1.784.802,26	2.731.374,19	4.793.131,54	1.856.761,46	1.773.884,81	0,00	0,00	20.607.807,83	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.494.826,63	1.481.931,89	1.471.839,47	1.678.438,30	1.540.817,28	1.784.802,26	2.731.374,19	4.793.131,54	1.856.761,46	1.773.884,81	0,00	0,00	20.607.807,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.878.201,70	18.222.793,30	15.530.012,36	18.386.326,21	17.419.314,97	24.702.507,64	23.048.753,89	24.622.901,74	32.117.317,05	19.103.763,06	0,00	0,00	211.031.891,92	3.072.872,28

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2019 as 15h e 57m.

www.elotech.com.br

Continua 1/2

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 1 de 2

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2019	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	35.920.000,00	35.920.000,00	18.764.598,67	14.945.819,21
Receita de Contribuições dos Segurados	7.902.000,00	7.902.000,00	3.649.746,80	3.401.513,56
Civil	7.902.000,00	7.902.000,00	3.649.746,80	3.401.513,56
Ativo	7.807.000,00	7.807.000,00	3.605.520,26	3.363.952,54
Inativo	95.000,00	95.000,00	43.671,79	37.561,02
Pensionista	-	-	554,75	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	14.187.000,00	14.187.000,00	6.727.665,73	6.081.417,27
Civil	14.187.000,00	14.187.000,00	6.727.665,73	6.081.417,27
Ativo	14.187.000,00	14.187.000,00	6.727.665,73	6.081.417,27
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.072.000,00	5.072.000,00	5.795.680,24	2.962.339,41
Receitas Imobiliárias	42.000,00	42.000,00	25.166,03	19.350,39
Receitas de Valores Mobiliários	5.030.000,00	5.030.000,00	5.770.514,21	2.942.989,02
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.759.000,00	8.759.000,00	2.591.505,90	2.500.548,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.483.073,44	1.060.313,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	6.455.000,00	6.455.000,00	1.108.297,41	1.440.000,00
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	135,05	235,29
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	29.465.000,00	29.465.000,00	17.656.301,26	13.505.819,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em 2019	Em 2018
			2019	2018	2019	2018		
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.995.000,00	2.105.000,00	509.876,43	455.618,68	484.585,14	420.344,52	-	-
Despesas Correntes	1.083.000,00	1.173.000,00	509.876,43	455.618,68	484.585,14	420.344,52	-	-
Despesas de Capital	912.000,00	932.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	22.030.000,00	23.010.000,00	10.278.094,19	9.323.024,07	10.278.094,19	9.323.024,07	-	-
Benefícios - Civil	22.000.000,00	22.980.000,00	10.278.094,19	9.323.024,07	10.278.094,19	9.323.024,07	-	-
Aposentadorias	18.400.000,00	19.200.000,00	8.614.854,34	7.848.058,78	8.614.854,34	7.848.058,78	-	-
Pensões	3.600.000,00	3.780.000,00	1.663.239,85	1.474.965,29	1.663.239,85	1.474.965,29	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	24.025.000,00	25.115.000,00	10.787.970,62	9.778.642,75	10.762.679,33	9.743.368,59	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	5.440.000,00	4.350.000,00	6.868.330,64	3.727.176,46	6.893.621,93	3.762.450,62		

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 2 de 2

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		11.895.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		1.096.297,41
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-
Outros Aportes para o RPPS		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.481,99	3.231,37
Investimentos e Aplicações	103.552.627,68	95.990.317,69
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 16h e 28m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	248.585.323,92		133.937.456,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.792.800,00		41.394.429,83
IPTU	37.004.800,00		22.543.494,47
ISS	14.815.000,00		7.847.701,61
ITBI	5.000.000,00		2.632.205,52
IRRF	6.522.000,00		3.295.558,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.451.000,00		5.075.469,62
Contribuições	10.735.000,00		5.847.951,98
Receita Patrimonial	2.873.940,80		5.095.651,29
Aplicações Financeiras (II)	2.499.940,80		1.409.043,45
Outras Receitas Patrimoniais	374.000,00		3.686.607,84
Transferências Correntes	164.551.433,52		80.140.376,77
Cota-Parte do FPM	34.524.000,00		17.159.805,37
Cota-Parte do ICMS	38.159.588,00		18.547.533,86
Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00		9.456.515,76
Cota-Parte do ITR	680.000,00		14.815,78
Transferências da LC 87/1996	320.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	504.000,00		298.013,36
Transferências do FUNDEB	29.650.000,00		14.453.461,05
Outras Transferências Correntes	48.713.845,52		20.210.231,59
Demais Receitas Correntes	632.149,60		1.459.046,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	632.149,60		1.459.046,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	246.085.383,12		132.528.413,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.196.240,00		1.326.266,03
Operações de Crédito (VI)	10.400.000,00		676.736,91
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	4.380.000,00		61.134,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	4.380.000,00		61.134,50
Transferências de Capital	3.416.240,00		588.394,62
Convênios	3.114.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	302.240,00		588.394,62
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.796.240,00		649.529,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	253.881.623,12		133.177.942,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	238.267.101,26	143.995.397,72	95.429.276,18	87.785.206,31	7.967.972,23	3.047.740,85	3.047.200,85
Pessoal e Encargos Sociais	107.392.767,97	54.002.149,28	49.712.932,34	44.066.296,70	5.014.799,15	66.735,25	66.735,25
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	520.000,00	180.166,50	180.166,50	177.560,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	130.354.333,29	89.813.081,94	45.536.177,34	43.541.348,92	2.953.173,08	2.981.005,60	2.980.465,60
Transferências Constitucionais e Legais	12.101.038,38	8.628.879,31	3.672.152,93	3.405.466,89	208.500,00	287.749,11	287.749,11
Demais Despesas Correntes	118.253.294,91	81.184.202,63	41.864.024,41	40.135.882,03	2.744.673,08	2.693.256,49	2.692.716,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	237.747.101,26	143.815.231,22	95.249.109,68	87.607.645,62	7.967.972,23	3.047.740,85	3.047.200,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	38.890.435,18	11.612.942,26	2.719.983,59	2.611.942,97	876.354,20	641.957,70	571.885,06
Investimentos	37.690.435,18	11.108.487,17	2.215.528,50	2.109.678,63	876.354,20	641.957,70	571.885,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.200.000,00	504.455,09	504.455,09	502.264,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	37.690.435,18	11.108.487,17	2.215.528,50	2.109.678,63	876.354,20	641.957,70	571.885,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	26.050,00	-	-	-	-	-	-

www.elotech.com.br

28/07/2019 Pág. 1/2



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	275.463.586,44	154.923.718,39	97.464.638,18	89.717.324,25	8.844.326,43	3.689.698,55	3.619.085,91
---	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	30.997.205,69						
---	----------------------	--	--	--	--	--	--

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-34.124.675,74

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.409.043,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	180.166,50

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	32.226.082,64
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	160.315,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.881.638,26	4.467.230,62
DEDUÇÕES (XXIX)	41.549.838,30	65.557.082,16
Disponibilidade de Caixa	41.549.838,30	65.309.599,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.545.583,60	74.411.033,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.995.745,30	9.101.433,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	247.483,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-36.668.200,04	-61.089.851,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	24.421.651,50	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	894.311,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.164.787,57
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	6.533.954,95
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	32.226.082,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	30.997.205,69

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 28/jul/2019 as 16h e 08m.





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	143.957,40	8.824.978,74	8.844.326,43	11.833,01	112.776,70	1.556.919,84	7.141.501,60	3.689.698,55	3.619.085,91	0,00	5.079.335,53	5.192.112,23
PODER EXECUTIVO	143.957,40	8.824.978,74	8.844.326,43	11.833,01	112.776,70	1.556.919,84	7.141.501,60	3.689.698,55	3.619.085,91	0,00	5.079.335,53	5.192.112,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	25,47	1.026.783,69	1.026.129,83	0,00	679,33	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8,49	687,82
PODER EXECUTIVO	25,47	1.026.783,69	1.026.129,83	0,00	679,33	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8,49	687,82
TOTAL (III) = (I + II)	143.982,87	9.851.762,43	9.870.456,26	11.833,01	113.456,03	1.556.928,33	7.141.501,60	3.689.698,55	3.619.085,91	0,00	5.079.344,02	5.192.800,05

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 28/jul/2019 às 16h e 09m.

Prefeitura Municipal de Cianorte - Paraná
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e das Despesas c/ Man. Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2019/ Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO VIII (LDB, Artigo, 72

RECEITAS DO ENSINO	3ºBimestre/19	Acumulado 2019	Acumulado 2019
FUNDEB	4.381.032,49	14.453.461,05	14.453.461,05
25% (Impostos, IPVA, ITR, Dívida Ativa, Multas, Juros)	1.915.829,13	9.098.891,93	9.098.891,93
05% (FPM, ICMS, IPI, LC 87/96)	768.714,13	2.842.292,72	2.842.292,72
Remuneração Depósitos Especiais FUNDEB	8.412,54	21.686,76	21.686,76
Remuneração Demais Recursos Vinculados - Educação	33.193,77	102.060,65	102.060,65
Convênios	784.709,99	2.526.821,15	2.526.821,15
TOTAL DA RECEITA DO ENSINO	7.891.892,05	29.045.214,26	29.045.214,26
DESPESAS DO ENSINO	3ºBimestre/19	Emp. Acumulado 2019	Liquidado no Ano
FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	2.898.246,56	8.180.961,66	8.136.156,18
FUNDEB 60% - Educação Infantil	2.026.185,57	5.776.496,05	5.776.496,05
FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	-	-	0,00
FUNDEB 40% - Educação Infantil	(524.831,19)	-	0,00
FUNDEB 40% - Educação Especial	-	-	110.824,50
TOTAL FUNDEB	4.399.600,94	13.957.457,71	14.023.476,73
Administração Geral	38.209,93	121.753,72	121.753,72
Alimentação e Nutrição	-	236.263,28	155.496,75
Administração Financeira	51.499,84	158.323,27	158.323,27
Ensino Fundamental	2.960.319,00	9.550.138,15	8.088.344,96
Educação de Jovens e Adultos	40.298,79	224.945,52	224.945,52
Educação Infantil	3.129.560,87	6.915.851,35	5.048.012,75
Educação Especial	12.177,98	58.608,99	58.608,99
Educação fonte 3.000	5.830,00	125.575,60	43.439,21
Gêneros Alimentícios 5% 25%	37.509,03	125.965,64	117.216,04
Ensino Superior	19.338,29	216.324,13	138.121,98
Divisão da Cultura	385.636,05	615.916,64	273.676,36
CONVÊNIOS (PAC, PNAE,SEED, SALED.)	1.041.226,28	3.988.682,18	2.353.880,59
	-	-	-
TOTAL DA DESPESA COM ENSINO	12.121.207,00	36.295.806,18	30.805.296,87
PERCENTUAIS DA DESPESA COM FUNDEB	3ºBimestre/19	Emp. Acumulado 2019	Liquidado no Ano
Despesas com Professores (60%)	112,19	96,42	96,11
Demais Despesas (40%)	(11,96)	-	0,77
Total das Despesas	100,23	96,42	96,88
PERCENTUAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3ºBimestre/19	Emp. Acumulado 2019	Liquidado no Ano
Receitas (5% e 25%)	2.684.543,26	11.941.184,65	11.941.184,65
Despesas	2.998.528,93	9.671.891,87	8.210.098,68
TOTAL	111,70	81,00	68,75
PERCENTUAIS DA DESPESA COM EDUCAÇÃO	3ºBimestre/19	Emp. Acumulado 2019	Liquidado no Ano
Receitas Vinculadas à Educação (Total PMC)	28.244.947,92	110.345.451,72	110.345.451,72
(-) Receitas de Convênios	784.709,99	2.526.821,15	2.526.821,15
(-) Transferências do FUNDEB	4.381.032,49	14.453.461,05	14.453.461,05
(-) Complementação do Estado (Municipalização)	-	-	-
(-) Remuneração de Depósitos Especiais	41.606,31	123.747,41	123.747,41
Total de Receitas Vinculadas à Educação	23.037.599,13	93.241.422,11	93.241.422,11
Despesas com Educação	11.894.721,53	35.539.043,08	30.238.001,78
(-) Despesas de Convênios	1.041.226,28	3.988.682,18	2.353.880,59
(-) complementação do FUNDEB	1.314.588,50	3.105.976,93	3.105.976,93
(-) Despesas c/ G. Alimentícios	37.509,03	125.965,64	117.216,04
(-) Despesas Empenhadas na Fonte 3000	5.830,00	125.575,60	43.439,21
(-) Cancelamento de Restos a pagar	-	-	-
Total de Despesas com Educação	9.495.567,72	28.192.842,73	24.617.489,01
Percentual de Despesas sobre as Receitas	41,22	30,24	26,40



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.400.000,00	676.736,91	9.723.263,09

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	38.890.435,18	11.612.942,26	27.277.492,92
Investimentos	37.690.435,18	11.108.487,17	26.581.948,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.200.000,00	504.455,09	695.544,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	38.890.435,18	11.612.942,26	27.277.492,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I - II)	28.490.435,18	10.936.205,35	17.554.229,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 28/jul/2019 as 16h e 10m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.480.000,00	120.831,08	4.359.168,92
Receita de Alienação de Bens Móveis	180.000,00	14.850,00	165.150,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	4.200.000,00	46.284,50	4.153.715,50
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	100.000,00	59.696,58	40.303,42

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.299.045,84	399.599,69	88.467,60	77.502,60	311.132,09	308.818,21	2.899.446,15
Despesas de Capital	3.299.045,84	399.599,69	88.467,60	77.502,60	311.132,09	308.818,21	2.899.446,15
Investimentos	3.299.045,84	399.599,69	88.467,60	77.502,60	311.132,09	308.818,21	2.899.446,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	1.939.911,08	-265.489,73	1.674.421,35

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 28/jul/2019 as 16h e 12m.

Prefeitura Municipal de Cianorte - Paraná
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e das Despesas c/ Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2019/ Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Conselho Municipal da Saúde

RECEITAS	3º Bimestre/19	Acumulado 2019	Acumulado 2019
Total de Receitas 15%	3.455.639,87	13.986.213,32	13.986.213,32
Remuneração Depósitos Especiais Vinculados 15%	599,84	2.883,70	2.883,70
Remuneração Depósitos Especiais Vinculados	26.485,62	79.304,84	79.304,84
SAÚDE (Convênios)	6.586.956,98	17.562.372,80	17.562.372,80
TOTAL	10.069.682,31	31.630.774,66	31.630.774,66
DESPESAS	3º Bimestre/19	Emp. Acumulado 2019	Liq. Acumulado 2019
Fonte 303 - Saude/perc. Vinculado s/rec.de impostos			
Administração Geral	287.531,58	1.113.253,59	884.810,07
Atenção Básica	1.887.340,00	6.780.245,95	5.978.218,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.212.883,29	19.540.016,32	12.108.870,14
Suporte Profilático e Terapêutico	588.020,01	2.716.380,34	2.472.501,82
Vigilância Sanitária	286.726,44	1.074.210,30	1.043.659,28
Administração Financeira	48.240,18	134.218,12	133.000,14
TOTAL	5.310.741,50	31.358.324,62	22.621.060,27
Fonte 0 - Recursos livres	1.924.902,83	2.025.726,65	185.544,62
Fonte 346 - Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS	1.025,00	1.025,00	1.025,00
Fonte 347 - Projeto Qualidade de Acesso	-	1.323.308,36	66.357,04
Fonte 494 - Bl. de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	4.215.274,28	24.841.507,32	12.069.461,48
Fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	173.136,69	596.602,00	419.081,52
Fonte 518 - Bl. de Inv. na Rede de Serviços Públicos Saúde	-	-	-
Fonte 1494 - Bl. Custeio Ações Serv. Saúde - Rep.Estaduais	548.670,24	2.965.630,24	1.074.943,35
Fonte 1518 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	-	599.325,00	190.748,13
Fonte 3000 - Recursos livres Ex. Anteriores	81.136,44	81.136,44	-
Fonte 3303 - Receitas vinculadas - Ex. Anteriores	5.987,00	8.810,89	-
Fonte 3346 - Manutenção dos Postos de Saúde do Munic.	1.537,00	111.901,36	111.680,36
Fonte 3494 - Bloco Custeio Ações Serv. Saúde Ex. Anter.	490.397,87	1.951.419,59	1.474.431,95
Fonte 3495 - Atenção Básica Ex. Anteriores	17.759,09	25.219,14	322,00
Fonte 3496 - Atenção Média e Alta Complexidade Ex. Ant.	237.831,71	237.831,71	13.831,71
Fonte 3497 - Vigilância em Saúde - Ex. Anteriores	(3.094,07)	34.045,08	-
Fonte 3498 - Vigilância em Saúde - Ex. Anteriores	-	1.290,00	1.290,00
Fonte 3499 - Gestão do SUS - Ex. Anteriores	840,00	840,00	840,00
Fonte 3500 - Bloco Investimentos na Rede de Serv. Saúde	15.380,76	591.490,07	13.078,36
Fonte 3518 - Bloco de Inv. Na Rede Serv. Público Saúde			32.865,35
Fonte 31494 - Bl. Custeio Ações Serv. Saúde Repas. Estadu.			-
Fonte 31518 - Manutenção da Divisão de Assistência Farm.			166.452,27
TOTAL	7.710.784,84	35.397.108,85	15.821.953,14
Resumo das despesas com a Saúde	3º Bimestre/19	Emp. Acumulado 2019	Liq. Acumulado 2019
Despesas Fonte 303	5.310.741,50	31.358.324,62	22.621.060,27
Demais Despesas	7.710.784,84	35.783.760,49	15.821.953,14
Total das Despesas	13.021.526,34	67.142.085,11	38.443.013,41
PERCENTUAIS DA DESPESA COM SAÚDE	3º Bimestre/19	Emp. Acumulado 2019	Liq. Acumulado 2019
Total Fonte 303	80,29	177,72	160,79
Total Demais Despesas	116,58	200,61	112,46
TOTAL GERAL	196,88	378,33	273,26
PERCENTUAIS DA DESPESA COM SAÚDE	3º Bimestre/19	Emp. Acumulado 2019	Liq. Acumulado 2019
Receitas Vinculadas à Saúde (Total PMC)	29.651.641,57	110.885.983,45	110.885.983,45
(-) Receitas de Convênios	6.586.956,98	17.562.372,80	17.562.372,80
(-) Transferências de Convênios Saúde	-	-	-
(-) Remuneração de Depósitos Especiais	27.085,46	82.188,54	82.188,54
Total de Receitas Vinculadas à Saúde	23.037.599,13	93.241.422,11	93.241.422,11
Despesas com Saúde	13.231.343,89	67.142.085,11	38.443.013,41
(-) Despesas de Convênios	7.920.602,39	35.783.760,49	15.821.953,14
Total de Despesas empenhadas com Saúde	5.310.741,50	31.358.324,62	22.621.060,27
Percentual de Despesas empenhadas sobre as Receitas	23,05	33,63	24,26



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 28/jul/2019 as 16h e 15m.



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial				264.614.000,00
Previsão Atualizada				266.781.563,92
Receitas Realizadas				135.263.722,64
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				28.059.800,66
DESPESAS				
Dotação Inicial				260.189.000,00
Créditos Adicionais				37.767.677,99
Dotação Atualizada				297.956.677,99
Despesas Empenhadas				166.220.416,81
Despesas Liquidadas				106.256.049,51
Despesas Pagas				97.338.684,26
Superávit Orçamentário				29.007.673,13
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período
Despesas Empenhadas				166.220.416,81
Despesas Liquidadas				106.256.049,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				211.031.891,92
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				17.656.301,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas				10.762.679,33
Resultado Previdenciário				6.893.621,93
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		34.124.675,74	36.799.765,34	-107,84
Resultado Primário		160.315,00	36.067.177,51	22497,69
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscritos	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	9.995.745,30	11.833,01	9.870.456,26	113.456,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.698.429,93	0,00	3.619.085,91	5.079.344,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.694.175,23	11.833,01	13.489.542,17	5.192.800,05
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	24.617.489,01	<18% / 25%>		26,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.912.652,23	60%		96,11
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		676.736,91		9.723.263,09
Despesa de Capital Líquida		11.612.942,26		27.277.492,92
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		120.831,08		4.359.168,92
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		88.467,60		3.221.543,24
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Límites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.621.060,27	15,00		24,26
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)				0,00



DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
		DESPESAS CORRENTES	1.196.309,65	165.259,36	386.620,09	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.000,00	62.926,30	199.923,90	62.926,30	199.923,90	238.076,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.309,65	102.333,06	186.696,19	42.351,25	49.863,39	571.613,46
DESPESAS DE CAPITAL	250.072,02	6.570,00	6.570,00	2.915,00	2.915,00	243.502,02
INVESTIMENTOS	250.072,02	6.570,00	6.570,00	2.915,00	2.915,00	243.502,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.446.381,67	171.829,36	393.190,09	108.192,55	252.702,29	1.053.191,58

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE DESPACHO 002/2019 – CMC

Considerando o recebimento do ofício no 1359/19-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 02/07/2019, comunicando a emissão de Parecer Prévio nas contas do Poder Executivo do Município de Cianorte, exercício financeiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 222 do Regimento Interno, que trata das providências a serem tomadas pela Presidência após recebidas as contas prestadas pelo Prefeito;

Determino:

I) a publicação do Acórdão no 1128/19 – Tribunal Pleno no Diário Oficial do Município;

II) o encaminhamento do processo à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, onde deverá permanecer, por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhes a legitimidade;

III) após, o seu prosseguimento nos termos dos artigos 223 e 224 do Regimento Interno.

É o despacho.

Cumpra-se.

Cianorte, 30 de julho de 2019.

SILVIO FERNANDES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 729258/18
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MUNICÍPIO DE CIANORTE
ADVOGADO / PROCURADOR: AGNALDO JUAREZ DAMASCENO
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 1128/19 - Tribunal Pleno

Atraso no envio dos dados do SIM-AM. Regularidade.
Mantida multas. Pelo conhecimento e não provimento.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de Recurso de Revista interposto pelo Poder Executivo do Município de Cianorte, por intermédio do senhor Claudemir Romero Bongiorno, em face de decisão consubstanciada no Acórdão nº 306/18 – Primeira Câmara (peça 46), por meio do qual emitiu parecer prévio pela regularidade das contas do Município, exercício de 2017, de responsabilidade do Recorrente.

Ainda, determinou:

i) aplicação de uma multa do artigo 87, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, ao senhor Claudemir Romero Bongiorno, em razão dos atrasos no envio dos dados do SIM-AM dos meses de janeiro (52), fevereiro (28), março (29), abril (13), maio (31), junho (18) e outubro (11) dias, todos de 2017.

ii) a expedição de recomendação ao Jurisdicionado, para que observe as normativas legais, visando implementar medidas para que os atrasos ora observados não venham a se repetir em futuras prestações de contas.

Alega, em síntese, o recorrente, que os atrasos se deram em razão da implementação do novo Plano de Contas e das novas Normas de Contabilidade

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 83QP.JYJV.3LPC.0EAL.Y



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Aplicadas ao Setor Público, gerando adequações significativas nos sistemas utilizados pela municipalidade.

Assevera, contudo, que os atrasos foram verificados, cujas causas remontam à instabilidade, ainda ocorrente no sistema de informática provocada por atualização de versão e otimização de alimentação eletrônica do SIM-AM.

Aduziu, pela não aplicação de multa em razão dos atrasos no envio dos dados do SIM-AM alegando que os referidos atrasos não causaram prejuízo às funções de controle deste Tribunal, bem como à análise da prestação de contas apresentada.

Requerendo, desta forma, o provimento total do recurso, a fim de afastar a multa imposta ao Recorrente.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal** (Instrução nº 95/19, peça 63), manifestou-se pelo conhecimento do Recurso e, no mérito pelo não provimento.

O **Ministério Público de Contas**, por intermédio do Parecer n.º 46/19 (peça 64), manifestou-se pelo não provimento do Recurso, tendo-se em vista que a ausência de apresentação de novos elementos nesta fase recursal, e que a justificativa genérica de dificuldades técnicas em razão da implementação do novo Plano de Contas e das novas Normas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público não são capazes de afastar a multa decorrente do atraso na entrega dos dados do SIM-AM do exercício de 2017.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Recurso merece ser conhecido, pois presentes os pressupostos de admissibilidade relativos à tempestividade, legitimidade, interesse e adequação.

As dificuldades técnicas alegadas pelo Recorrente, ao menos em princípio, não podem ser opostas a este Tribunal, mormente quando os atrasos não se restringiram a um único período isoladamente, tampouco se demonstrou a ocorrência de força maior.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 83QP.JYJV.3LPC.0EAL.Y



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Entretanto, tenho sustentado em meus votos que o atraso no envio dos dados do SIM-AM prejudica a atividade de fiscalização deste Tribunal, tanto que a Lei dispõe que o prazo para apresentar as informações, em meio eletrônico, será fixado em ato normativo do Tribunal de Contas, no presente caso, pela Instrução Normativa n.º 129/2017, primando assim, pelo bom andamento da fiscalização.

Todavia, a par disso, venho afastando a multa quando os atrasos são iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, pois nestes casos, com base no princípio da razoabilidade, entendo que o atraso não se mostra suficiente para prejudicar a atividade de fiscalização deste Tribunal, podendo ser relevado.

No caso dos autos, observo que dos 8 (oito) envios realizados com atraso, 2 (dois) ultrapassaram tal limite.

Considerando que se tratam de infrações administrativas da mesma espécie relacionadas à entrega dos dados do SIM-AM com atrasos e dentro do mesmo exercício financeiro, isso lhes atribui uma relação de contexto, podendo ser tratadas como uma infração continuada para aplicar ao gestor apenas uma única sanção.

Inobstante os excertos de jurisprudência desta Corte colacionados pelo Recorrente, acompanhando os precedentes deste Tribunal, que tem aplicado multa quando os atrasos são superiores a 30 (trinta) dias, mantenho inalterado o Acórdão recorrido.

III. VOTO

Diante do exposto, **VOTO** pelo conhecimento e **NÃO PROVIMENTO** do Recurso de Revista interposto pelo senhor Claudemir Romero Bongiorno, mantendo-se integralmente a decisão consubstanciada no Acórdão 306/18 da Primeira Câmara.

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no §3º do art. 32 do Regimento Interno, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – Conhecer o Recurso de Revista, interposto pelo senhor Claudemir Romero Bongiorno, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão consubstanciada no Acórdão 306/18 da Primeira Câmara;

II – determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, após o trânsito em julgado da decisão, com fundamento no §3º do art. 32 do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2019 - Sessão nº 13.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

DOCUMENTO E ASSINATURAS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE